

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, prolezer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos anticipados; e por 6 meses somente 3\$000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais será pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO. — Typographia de Monte & Comp. — casa do ... — N.

O ARARIPE.

ANNO de 1859, nós te saudamos! Prasa a Deus que no correr de teos dias, tenhamos a fortuna de ver, estabelecida a fraternidade entre a grande familia Brasileira, realisando-se o sublime pensamento da conciliação, não como a entençaõ nossos dominadores; mas como a deseja nossu incicto Monarcha. As lutas dos partidos, ha muito, devião ter terminado: é tempo de mais, para que todos os Brasileiros sejaõ convidados ao festim da Nação, e para que a intelligencia, e o merito, occupem as posições officiaes do pais. Lancemos um véo por sobre o passado, e procuremos moralisar a aquelles que individamente tem sido encartados nos empregos publicos. Um dia a justiça triumphará, confiamos em Deus.

NOTICIARIO

— Desapparecerão as chuvas no correr deste mes; as primeiras plantas estão perdidas, e nos sertões verinhos morrem os gados.

— Passarão-se as festas do Natal, e Anno Bom em santa paz; pequenos incidentes, proprios do tempo, não alterarão o praser que em todos se manifestava.

Na venda do sr Vicente José Monteiro, houve uma rusga, da qual resultou um ferimento a cacete no sr Patricio Rocha.

Tivemos novenas e festas da Conceição, Penha, e Bom Jesus, as quaes foraõ brilhantes e bem concorridas. Depois da festa do Bom Jesus, houve uma arrematção de insignificantes objectos, que produsirão mais de 150\$000 rs em favor da pintura e concerto do arco e trono do Bom Jesus, para cuja obra, offereceo o sr. José do Men.

te Furtado a esmolla de 50,000 rs. Si o dinheiro que os noitarios e festeiros gastarão no estúpido e desenhabido fogo, fosse applicado á esta obra, seria mais do agrado de Deos, que crimina os excessos de luxo.

— A 20 do passado mes, na serra de S. Pedro deste districto, houve uma luta entre José Rodrigues de Moraes, e José Leite de Amorim. Este recebeu tres facadas das quaes morreo logo, e aquelle um tiro no braço esquerdo, no qual se cravarão uma bala, e seis careços de xumbo, sem com tudo fracturar o braço. Moraes acha-se recolhido á prisão.

— No dia 17 do corrente, o sr José Antonio da Costa teve uma turra com o velho Severino, por lhe ter este morto um porco, resultando sair o velho, com um ferimento. Pode ter sido o sr. Costa o insultado, como asseverou, mas é fóra de duvida que commetteo um crime.

— Acha-se no exercicio de juiz de direito da comarca do Icó o distincto Sr. Dr. Sousa Reis. Damos aos Icoenses nossos enboras por tão felis acquisição.

— O dr. juiz de direito desta comarca acaba de fixar as epochas annuaes das convocações, sorteio e abertura das sessões do jury deste termo, por edital de 17 do corrente, da forma seguinte: — Primeira sessaõ; convocação a 8 de fevereiro, sorteio a 10 do mesmo mes, abertura da sessaõ a 15 de março. Segunda sessaõ, convocação a 8 de agosto, sorteio a 10 do mesmo mes, abertura da sessaõ a 15 de setembro. Correição geral a 10 de fevereiro.

— Funciona o conselho de revisaõ da lista de votantes desta freguesia, sendo seo presidente o sr José Antonio da Costa, que, posto tenha accedido um lugar na G. N., entende dever continuar no exercicio de juiz de paz, contra os avisos expêditos pelo governo geral.

— Saquaremas e ribungôs, chegaram a um accordo no termo da Barbalha, concluindo as eleições de câmara, e juizes de paz de Missão-velha, em common. Os saquaremas mais bem intencionados, convencidos do nenhum prestimo dos antigos venedores, designarão outros homens para esse lugar.

Deos permita que os novos eleitos compenentrem se de seus deveres, curando das urgentes precisões do municipio, té hoje entregue a ridiculo desprezo.

— Os generos alimenticios, continuão a lograr altos preços; carne a 8 vintens por libra, toucinho a patas; farinha e milho de 7 a 8 patacas por quarta; arroz e feijão, aquelle a 16, e este a 30 patacas, tambem por quarta; a rapadura porém conserva o preço entre 6 e 8 mil reis por carga; assucar em rama a 5 mil reis por arroba.

— As ultimas noticias da capital, alcanção té 10 do corrente. Dos jornaes recebidos, o que havia de mais vulto, era a retrada do ministério do senhor marques de Cuiaba a 12 do passado mes, sendo o novo gabinete organizado da maneira seguinte

- Presidente do conselho, com a pasta da marinha, o senhor Limpo de Abreo.
- Imperio, o senhor Sergio de Macedo.
- Justiça, o senhor Nabuco.
- Fazenda, o senhor Torres Homem.
- Estrangeiros, o senhor Paranhos.
- Guerra, o senhor Manoel F. Cardoso.

— Foram nomeados presidentes, os senhores José Antonio Saraiva, para Pernambuco; João de Almeida Pereira, para o Rio de Janeiro, e Pedro Leão Velloso, para o Espirito Santo.

— Falleceo no dia 1º do corrente o ex Coronel da antiga G. N. de Fagelã de flores Simplicio Pereira da Silva, morador que era no termo do Jardim. A terra lhe seja leve.

— Tambem em dias da semana passada falleceo no lido, termo do Saboio, a Exm. viuva do fidalgo capitão-mor Gonçallo Baptista Vieira. Era uma virtuosa senhora. A terra lhe seja leve.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO:

Constando-me que o Sr. João Pereira de Carvalho dirigio a S. M. o Imperador uma queixa contra mim pelas providencias, que tomei em ordem a salvar da escravidão a Hyppolita Maria das Dores, seus cinco filhos, e dois irmãos; tenho por conveniente apressar-me em declarar cheio da conciencia dos meus actos que o meo procedimento tão afflictivo ao mesmo sr. Pereira significa e significará, onde quer que haja moralidade publica, muita verga, e muito

respeito as leis, que sendo elle um dos serviços mais importantes, que se ha prestado em diferentes cargos da Magistratura exercidos por espaço maior de douse annos, ambiciono muito ter occasiões de repetil-o, sendo que pugnei pelos direitos da liberdade.

Foi bem infelis a lembrança da publicação das minhas cartas feitas no anno de 1845.

Quem não sabe que ha quatro annos fui que se obtiverão os muitos documentos, que, zombando dos esforços em contrario, provaõ irrecusavelmente a liberdade de taes pessoas? Ainda hoje eu deviria escrever, e escreveria confirmo o fiz naquella data si ouvisse semente a uma parte, como me bastava faser ao aceitar a defesa da causa.

Tempo perdido. Agora acredito que eu não seria tão máo juiz para o Sr. Pereira, si em abril do corrente anno não tivesse reparado a despromocão á um seo filho, e não tivesse interposto a apellação das absolvições dadas aos réos de crime de homicidio Manoel Pedro Antonio, Damão do tal, e Anna Maria da Conceição.

Finalmente declaro que, conhecendo os meos direitos, e os meos deveres, desprezo com toda a ufania arguções injustas, filhas do despeito.

Peço ao Sr. Redactor a publicação d'estas linhas, o que sinceramente he o que heverá o seo constante leitor. João de Sousa Reis. Villa do Jardim 24 de dezembro de 1858.

CORRESPONDENÇA DO ARARIPE. (CO)

Ha quem se acapente que clamamos no deserto. «Clame, dis alguém por ali, clame o Patrono como quiser por amor do seo Pereiro a botar sangue pela boca, diga as verdades como tem dito a cerca do máo procedimento da policia dessa localidade. se á tu o de balde e Engano. S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia, e S. S. o sr. ch. f. de Ponceia não perteraõ ainda os orgões da audição e mais tarde ou mais cedo, ouvindo o Patrono, attenderaõ para o que se passa no Pereiro. De facto se as cosas por ali não tiverem hum paradeiro, ai da segurança individual.

Temos sempre registrado factos criminosos ali praticados com toda sciencia da policia; temos demonstrado assás o procedimento reprovado dessa policia, maxime do actual delegado José Faustino da Silva Saboia, fonte do deleixo dos subdelegados, e causa principal do mal que vai graçando por aquella terra digna de melhor sorte. Sim he a fonte do deleixo dos subdelegados, porque, tendo sobre elles hum direito de inspecção, de direcção, e de responsabiliza-los, este direito he para elle letra morta: he causa principal do mal que vai graçando;

porque, cumprindo-lhe vigiar e providenciar na forma das leis, sobre tudo o que pertence a prevenção dos delictos, e manutenção da segurança e tranquillidade pública, esta obrigação he inteiramente esquecida.

Des-gramos ao mesmo delegado para contrariar nos pela imprensa; para defender-se em letra redonda do que temos escrito a seu respeito, e a respeito dos seus subdelegados, levando logo em conta o que se segue, e traseiros ainda ao conhecimento do governo.

No sitio Engenho do Camará daquelle termo foi bem surrada com vergontes groças de mucunan hũa mulher de nome Maria Ribeira, e por hum tal Roque de Farias: esta mulher queixou-se pessoalmente ao delegado, e como não fosse atendida, depois de algum tempo de espera seus filhos a vingaram por suas próprias mãos espancando á cacetas a este R. que, cuja cabeça abriaõ em diversas partes, além de o deixar em contuso pelo corpo; e para darem-lhe mais a commodo e sem resistencia baterão-lhe primeiro com os cacetes nas canelas das pernas; segundo se diz. O delegado do Pereiro crêo os braços a isto como quem dizia — estão pagos — sem attender que este modo de pagar dividas não he legal. He sabido que chegando estes factos ao conhecimento do Juis Municipal o Sr. Olanda, e não estando por esta mabeira de quitação de dividas, instaurou hum processo.

Nesse mesmo lugar Engenho do Camará foi igualmente surrada com hũa, e por Manoel Felix hũa outra mulher chamada Messias e este surraote foi logo intelligido como auctor do incendio da casa de hũa velha mãe de Messias. Tera o delegado noticia disto? Hũa pessoa nos asseverou que essa velha queixou-se pessoalmente ao delegado, que nada se.

Haue no lugar chamado sitio do Amorim hũa facadinha de hũa para urnaõ, e hũas facadotas lá para hum tal sitio Tigueiro: bagatelas.

Na propria villa do Pereiro hum atira hũa facada n'outrõ, que desviou-a por hum salto; e o delegado abusa a queixa do aggreddido por protecção sem duvida ao aggressor, simão foi por protecção. He livre dizer o por que foi.

No povoado de Caixaço daquelle termo, um tal Negreltos, injuria negra e publicamente o seu capellão, pondo-lhe no meio da rua nomes vergonhosos. All mesmo Ignacio Alves de Mello, proximaniente nomeado tenente da G. N. em pleno utilitorio, injuria verbalmente a J. e Francisco Cardoso, padre de hũa familia hũa, com nomes taes, que se è messalinas cabem profano: e a policia do lugar não o castiga; potem ser ouvidos de mercador, e

deixou a desmoralisação no seu termo, apesar de lhe pedir uma pessoa saliente que estava, e nós não enganamos o sr. Venancio José da Guerra, que possesse termo a taes insultos.

Uma mulher presa na cadeia daquelle villa entregase a carnalidades com h mens durante a noite pela grade da frente da prisão: quid inco?

Indiciados pelo crime de morte (morte de um tal Sennaõ, desde agosto) foram presos em principio deste anno naquelle villa pelo delegado (dessem-nos que a certas instancias), Antonio Francisco de Almeida, e Rodrigo Gomes de Sampaio. Instaurou o delegado um processo; tomou por assessor a um tabula das Russas de nome Trajano Delfino Barroso, que assalariado para fazer as partes dos indiciados, não fez, foi assentar-se na cadeira do delegado, porque em tudo mais fez de delegado, e parte interessada, perguntando, inquietando, e redigindo tudo, afóra o depoimento do coadjutor, ex capellão de Caixaço, que o levou escripto de casa.

Não obstante haverem vinda testemunhas rebidas e notificadas para deporem, fez-se este processo (antes burla), e com o fim justiça do sr. dr. promotor, foi final julgado improcedente.

Asseverarão nos que a ultima testemunha foi adquirida de baixo de assentada do dia 17; que os interrogatorios dos indiciados, foram no mesmo dia; que a conclusão e despacho do delegado para a audiencia da promotoria, e remessa de vista a este, foi tambem no mesmo dia; e que salindo daquelle villa para esta cidade [16 legoas] o portador com os autos ao dr. promotor; por tarde desse dia 17, antes chegou o dito portador nesse mesmo dia 17, a horas de serem bem examinados os autos, e escrever a promotoria na mesma data de 17 o seu — hat justiça — Asseverarão nos mais que o auto inicial do processo, foi ainda escripto nesse mesmo dia 17, em occasião de se preparar os autos, e que recusando o escriptão [que o escripto notado pelo sr. Trajano em casa do delegado] datado de 2 de dezembro, o delegado o fez por sua propria letra, e com tanto sangue frio, que o assignou — José Faustino da Silva Sabola.

E os presos que são levarão? Estiverão por um pouco na enxovia, passarão della para a sala livre, e para a rua em consequencia talvez do calor, e por ultimo o delegado os mandou em pás para suas casas em Caixaço, mesmo antes da remessa do processo ao jus municipal. Que tal?

Exm. Senhor, o Patroão não illude a V. Exc. Está nas mãos de V. Exc. o saber se são ou não verdadees o que temos até agora referido a cerca dessa policia do Pereiro, e V. Exc. conhecerá entao a sinceridade com que escreve o — Patroão;

16 de dezembro de 1858.

ILEGIVEL

CORRESPONDENCIA.

Senhor redactor.

Por uma injusta obstinação, ou por maligna intenção á de abalar a minha reputação, apparece no periodico Cearense n. 1176 de 1. de novembro do anno p. passado, a mais degradante calúnia por um correspondente do Crato; datada em 20, de outubro do mesmo anno. Com effeito sr. Redactor não podia essa miseravel escoria urdir-me uma cavilgação tão infame qual a pessoa de seo autor, quem quer que elle seja, como a que me ferio!

A inclinação para mentir, fortificad pela sefreguidão em misturar-me com a baixosa, é o negro patrimonio da pessoulenta vibora, que tentando morder-me, embrenha-se nas montanhas da covardia, e ruga nas colonas do Cearense a podre calúnia, com o miseravel invento, de ter eu cabalado para a condemnação do senhor Sucupirinba, no jury de seo julgamento. E' demasiada impudencia! Tão mordaz aggressão aos innocentes pensamentos de que me achava possuido, fas-me subtrahir da mais christan paciencia, e nem ter virtude para observar a maxima do Evangelho, que manda deixar a capa a quem lhe rouba a tunica.

Portanto, tenha por muito certo esse correspondente do Crato (que tão alto berrou na capital) achar-me com todo corpo perante o respeitavel publico prompto a envidar todos os meios que a razão e a lei me permitirem em desaggravo de tão asquerosa calúnia. Saiba pois esse thesoureiro de imundices que o padre Lima-verde não conhecendo e nem sintindo o que é gratidão ou ingratidão (como dice) continua a não invejar a sorte e conducta de outrem:

Saiba que o padre Lima-verde, tem em mais subido valor do que a propria vida, a sua reputação, e ja mais consentirá, que sirva de violento despojo da malicia. A inca mais saiba este correspondente do Crato, que o padre Lima-v, tendo ja de a muito resignado-se ao mais silencioso comportamento para com o senhor Sucupira filho, de safio ao gigante da maldade, para que apresente uma só pessoa de entre as muitas personagens, té o ultimo dos cafagestes do Crato, qual o que colhesse do mesmo Lima-verde minima palavra pro ou contra o senhor Sucupirinba,

Concluo S. redactor, estas toscas linhas, que serão bastantes para chamar rubor as faces do meo calumniador (si é que não são estanhadas) esperando que satisfaça ao publico e a mim, com essa cabala contra o senhor Sucupirinba,

Crato 14 de janeiro de 1859

O padre Joaquim Ferreira Lima-verde.

EDITAES.

MANOEL DE LAVOR PAIS BARRETO, Fiscal da camara municipal desta cidade, fas sciante aos foreiros dos terrenos pertencentes ao patrimonio da camara, que lhes é vedado venderem, ou permutarem os mesmos, sem previa licença da camara, ou de seu presidente, bem como não poderão edificar, e construir de novo, quaes quer edificio sem a mesma licença sob as penas da lei.

As tabernas, e botequins só poderão seos donos, conserval-os abertos, té a nove horas da noite, sendo-lhes espressamente prohibido, consentirem em taes estabelecimentos acjuntos de escravos, e de pessoas embriagadas: sujeito o dono da taberna, ou botequins, a multa da lei.

Fica designado o dia 15 de março proximo vindoro, para a correigão dos quintaes desta cidade, e os donos daquelles que não estiverem de conformidade com o artigo 15 da revolução de 17 de janeiro de 1854, serão multados por força do mesmo artigo. E para q', alegar não possuão guorancia, e chegue ao conhecimento de todos mandei a fixar o presente no lugar do costume, e publical-o pela imprensa.

Crato 6 Janeiro 1859 M. de L. P. Barreto.

JOAQUIM CORREIA DE ARAUJO, Fiscal das estradas do districto desta cidade, fas publico, para conhecimento dos proprietarios donos de terras, que no dia 1.º de março proximo vindoro, fará correigão em todas as estradas geraes, e transversaes.

O dono de terras que nessa epocha não tiver rossado as estradas, que nas mesmas passaram, serão multados na conformidade da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos mando publicar o presente pela imprensa.

Crato 8 de Janeiro de 1859 J. C. de Araujo.

A N S S O S A S S I G N A N T E S

Rogamos a nossos assignantes, que estão em atraso, queirão mandar satisfazer suas assignaturas.

Os novos melhoramentos, que temo feito na empresa do jornal, tem demandado avultadas despesas, q' nos obrigaõ a dirigir este pedido aos senhores assignantes. Esperamos que os mesmos se dignem atender-nos.

Não são chegados ainda os novos typos para o *Araripe*, posto já fossem remetidos do Aracaty, com mercadorias do Sr. Texeira Mendes, desde 17 do passado mes; mas annuindo aos rugos de muitos amigos, vamos continuar em tyo velho, até chegada d'quelles.

ANNUNCIO

Na noite do dia 19 para o dia 20 do corrente, furtaraõ da casa de caldeiras do engerh. hataieira do capitão Pedro Ferreira Leite, um taxo grande de cobre com mais de arroba de peso, tendo as azas bastante grossas. Quem do mesmo der noticia, ou o tomar ao ladrão, será recompensado. O annuciante, protesta usar dos meios legais contra o auctor deste furto, e chamar a seu dominio o taxo do puder de quem do mesmo estiver de posse.

Imp. por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL